

## Valor Econômico Agregado à Sociedade por Entidades Públicas

### **Autores:**

**MARIANA SIMÕES FERRAZ DO AMARAL FREGONESI**

(UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)

**VALMOR SLOMSKI**

(UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)

### **RESUMO**

Discussões acerca de condutas e procedimentos de gestão têm merecido maior destaque com a consolidação da governança corporativa. Tais discussões aplicam-se também à área pública. A avaliação econômica das organizações aborda esse tema e vêm exigindo dos gestores novos desafios na busca contínua da eficiência e eficácia das atividades. Neste sentido, este artigo contribui com a adaptação para as entidades públicas de uma ferramenta de avaliação de desempenho sedimentada nas empresas privadas. O objetivo do artigo é calcular o valor econômico agregado de uma entidade pública. Como metodologia, foi feito, além da revisão bibliográfica, um estudo empírico em uma escola municipal de ensino médio e fundamental de Ribeirão Preto. Os valores encontrados mostram a eficiência da entidade na prestação do serviço público. O resultado evidencia que a aplicação de recursos na escola agrega valor econômico ao recurso investido pela sociedade. Entretanto, duas limitações devem ser colocadas: o uso do investimento apenas do período e a subjetividade da receita econômica. Ressalta-se, por fim, a importância da prestação de contas para a sociedade quanto ao uso do recurso público.

### **1. Introdução**

O atendimento com qualidade tem sido uma exigência crescente em qualquer tipo de serviço, inclusive para serviços públicos. As pessoas têm demandado maiores níveis de desempenho das instituições que as atendem. Estas, por sua vez, devem “responder” a seus usuários com um atendimento qualificado, envolvendo questões como tempo do serviço, qualidade do atendimento, além de confiabilidade.

A avaliação econômica dos serviços públicos aborda esse tema e exige dos gestores novos desafios e busca contínua da eficiência e eficácia das atividades. A tecnologia de informação já permite avaliação periódica e com resultados rápidos. O gestor da entidade pública deve decidir sobre os melhores indicadores de desempenho para mensurar o resultado do serviço prestado.

Cabe ao gestor, ainda, prestar contas ao governo e à sociedade sobre a utilização do dinheiro público. As informações de orçamento e custos associadas aos indicadores de produção e aos relatórios financeiros são importantes no planejamento e na tomada de decisão dos gestores. Constituem, portanto, instrumentos de gestão para a superação dos desafios impostos pela atualidade e para a busca da eficácia gerencial.

Dada a importância de informações e indicadores para entidades públicas prestadoras de serviços sociais, o estudo tem como **objetivo calcular o valor econômico agregado em**

**uma entidade pública.** Especificamente o cálculo será efetuado em uma escola municipal de ensino fundamental e médio de Ribeirão Preto.

O artigo traz um estudo empírico que busca consolidar a teoria do Resultado Econômico de Slomski (2001) e a teoria de Gestão Baseada em Valor (STERN e SHIELY, 2001; RAPPAPORT, 2001; COPELAND *et al.*, 2000; MARTIN e PETTY, 2004; ASSAF, 2003; FREZATTI, 1998; MARTINS, 2001; entre outros). Para a elaboração do trabalho foi utilizado o método de estudo de caso.

Além desta introdução, o trabalho está dividido em quatro partes: (i) o suporte teórico dado pela revisão bibliográfica, (ii) metodologia, (iii) o estudo empírico com o cálculo do valor econômico adicionado e (iv) a conclusão do trabalho face às informações geradas.

## **2. Valor Econômico Agregado por Entidades Públicas**

Slomski (2005, p.96) coloca o contribuinte como o acionista da “coisa pública”. O autor traz a idéia de a administração pública ter de ser realizada como a administração de empresas que visam lucro.

[...] considera-se que ambos devem pautar-se eticamente e, se assim for, o Estado e suas entidades poderão ser governados como se administra uma empresa, haja vista que o objetivo da administração pública é o de maximizar o retorno do dinheiro arrecadado em favor de seus sócios (cidadãos). (Slomski 2005, p.96).

Isso significa, ainda, que a entidade pública deve prestar contas à sociedade tal qual empresas privadas devem prestar contas para o acionista. Assim, quando se pensa em calcular o valor econômico agregado por uma entidade pública, deve-se pensar no valor adicionado para a sociedade, ou seja, deve-se calcular a quantidade de valor econômico que a entidade agrega à sociedade.

Carvalho *et al.* (2003, p.3) coloca a necessidade de se criar relatórios gerenciais para evidenciar o resultado econômico produzido pela entidade pública.

Para que se possa ir além dos instrumentos da administração burocrática, para a prestação de contas, se faz necessário que administradores públicos criem dinâmicas que evidenciem seus resultados de maneira diferente daquelas que a regra, a norma e os padrões pressupõem. Para tanto, é imperativo que se produzam resultados que não sejam os financeiros, mas sejam resultados gerados pelo processo de mensuração de itens econômicos. (Carvalho *et al.*, 2003, p.3)

Assim, as entidades do Estado deveriam sempre mostrar para a sociedade o retorno proporcionado pela gestão pública. Esta não é uma tarefa fácil, dado o tamanho da máquina estatal. Mas quando se divide a máquina em pequenas partes, a tarefa torna-se possível. Fica ainda mais simples quando a gestão da entidade pública é independente, ou seja, tem sua própria contabilidade e seus próprios controles de gestão, como acontece em muitos órgãos públicos.

Em verdade, ao analisar a posição dos órgãos públicos de gestão independente, percebe-se a necessidade de prestarem contas não apenas à sociedade, mas também aos gestores públicos que oferecem recursos para sua manutenção (governo federal, estadual ou

municipal). Assim, as adaptações para cálculo do valor econômico agregado expostas neste trabalho são para evidenciar a eficiência da entidade pública na gestão de recursos que lhe são concedidos tanto pelo governo quanto pela sociedade.

Nas organizações sem fins lucrativos, como são as entidades públicas, não existe a figura do acionista. Os proprietários de capital que investem nestas firmas não possuem expectativa de retorno financeiro. Contudo, esperam que tal investimento seja revertido para uma comunidade. Assim, apesar de não haver o acionista, existe sim o objetivo de maximização de valor econômico agregado, mas à comunidade. Ou seja, o valor que deveria remunerar o capital aplicado nessa instituição deve ser investido na produção de benefícios a uma determinada comunidade.

Cabe discutir um pouco a questão do lucro nas entidades sem fins lucrativos. Uma empresa seja qual for sua finalidade, deve apresentar lucro para não comprometer sua continuidade. É a matemática da contabilidade: os ganhos devem ser maiores do que os gastos, caso contrário, consomem-se um pedaço do patrimônio da organização. Nas entidades sem fins lucrativos, não é diferente. Se o ganho for menor que o gasto da instituição, será necessário consumir parte do ativo para suprir esta diferença, isto é, o patrimônio da entidade diminuirá. Quando isto acontece consecutivamente, existe uma grande chance do ativo ser todo consumido e a entidade não conseguir mais prestar serviços sociais à comunidade, ou seja, ocorre a descontinuidade.

O lucro líquido é, todavia, interpretado diferentemente, nos dois tipos de organização. Numa empresa, como regra geral, quanto maior o lucro, melhor o desempenho. Numa organização sem fins lucrativos, o resultado líquido deve situar-se somente em torno de um pequeno valor acima de zero. Um grande resultado líquido significa que a organização não está prestando os serviços que aqueles que contribuíram com os recursos têm o direito de esperar; uma série de prejuízos leva à falência, justamente como em qualquer empresa. Embora o desempenho financeiro não seja o objetivo principal de uma organização sem fins lucrativos, é um objetivo necessário, porque a organização não pode sobreviver se suas receitas, em média, são menores que suas despesas. (ANTHONY e GOVINDARAJAN, 2002, p. 813)

De fato, o lucro excessivo pode não ser um bom sinal nas entidades de fim social. O lucro é um indicador primordial de sucesso da companhia, isto é quase um postulado contábil, e a intenção aqui não é defender a ausência de lucro na entidade. É claro: ela deve obter mais receitas que despesas, e isto é lucro. Entretanto, ao apresentar lucros muito altos, a entidade acaba mostrando-se ineficiente no alcance de seu objetivo social, pois tal excedente deveria ser reinvestido nas causas sociais. O ideal seria a entidade conseguir manter um lucro apenas suficiente para manter uma folga financeira (capital circulante líquido) proveniente das operações. Contudo, isto deixa de ser verdade se a entidade apresenta um projeto de investimento no qual o resultado excedente será aplicado, ou mesmo se o resultado for aplicado no exercício seguinte.

Drucker (2002, p. 79-80) trata da questão do desempenho e do resultado nas entidades sem fins lucrativos e afirma que, apesar de não ser prioridade neste tipo de instituição, os resultados “são muito importantes – e muito mais difícil de se medir e controlar” do que na empresa. Ele defende como a primeira pergunta a ser respondida na gestão da entidade: “como deve ser definido o desempenho desta instituição?”, isto é, deve-se definir o desempenho que, quando alcançado, operacionaliza a missão da instituição, pois este mostrará se os esforços estão realmente direcionados ao alcance da missão.

As empresas privadas calculam o valor econômico agregado a seus acionistas de diversas formas. Uma delas, bastante consolidada no meio empresarial, é através do indicador financeiro: *Economic Value Added* (EVA<sup>®</sup>). Neste contexto, este trabalho tenta adaptar o cálculo do EVA<sup>®</sup> das entidades privadas para as entidades públicas. Segundo Assaf (2003, p.174) uma das formas de calcular o EVA<sup>®</sup> é:

$$\text{EVA}^{\text{®}} = \text{LOP} - (\text{CMPC} \times \text{INV})$$

em que:

- LOP é o lucro operacional da entidade ajustado de modo que represente o resultado da organização por suas decisões de investimento, independente de suas decisões de financiamento (os ajustes estão disponíveis em ARAÚJO, 2002);
- CMPC é o custo médio ponderado de capital, que como o nome já diz é a média ponderada do custo de capital próprio e do capital de terceiros;
- e INV é o investimento de capital no empreendimento, dado pelo total do ativo reduzido do passivo de funcionamento (passivo não oneroso).

Cada um destes fatores será analisado isoladamente com o intuito de adaptá-los às entidades públicas. Para se definir o CMPC deve-se observar como o Estado investiria o recurso se não o destinasse à determinada entidade pública (escola municipal, neste caso). Baseado no conceito de custo de oportunidade propõe-se o uso da taxa Selic (taxa básica de juros da economia brasileira determinada pelo governo). Obviamente, o ideal seria o desenvolvimento de estudo específico para buscar uma taxa que realmente reflita o custo de escolas públicas baseado no modelo de precificação de ativos (*Capital Asset Pricing Model*, CAPM), inclusive com a tentativa de desenvolvimento do fator de risco, denominado beta ( $\beta$ ), mas esse estudo deverá ser aprofundado oportunamente.

O lucro operacional (LOP) é o resultado das decisões de investimento da empresa. Ou ainda, é o resultado produzido pela atividade fim da empresa. De forma simplificada, pode ser entendido também como a diferença entre as receitas e despesas operacionais. No caso da entidade pública também é possível encontrar o lucro operacional. Basicamente, seria a diferença entre a receita pública e a despesa operacional na prestação do serviço público.

Contudo, o conceito de receita para as entidades privadas não é o mesmo daquele utilizado na contabilidade pública. A receita contábil na entidade privada normalmente é o valor oferecido em contrapartida do bem ou serviço. Na entidade pública o valor oferecido em contrapartida do bem oferecido não é contabilizado. Conforme Slomski (2001, p.52), a receita pública não reflete o valor que o consumidor estaria disposto a pagar pelo bem ou serviço oferecido.

Entretanto, quando se trata de entidades públicas, [...] o termo “receita” refere-se ao recebimento de impostos e às transferências correntes e de capital, tomando desta forma outra roupagem; caracteriza-se, então, como todas as entradas de recursos na entidade, independentemente da contraprestação de serviços ou de entrega de produto. (Slomski 2001, p.52).

O autor vai além e propõe o cálculo do resultado econômico da entidade pública utilizando o conceito de receita da entidade privada. Para o autor o resultado econômico da entidade pública será a diferença entre a receita econômica e a soma dos custos diretos e indiretos identificáveis à área de responsabilidade que produziu tal receita (2001, p.56). A

receita econômica, por sua vez, “é o produto da multiplicação do custo de oportunidade que o cidadão desprezou ao utilizar o serviço público, pelos serviços que ele efetivamente tenha executado” (p.53). Como custo de oportunidade o autor entende “o menor preço de mercado à vista atribuído ao serviço prestado ao cidadão com similar qualidade, oportunidade e tempestividades daquele desprezado por ele ao utilizar o serviço público” (p. 54).

O conceito do lucro operacional das entidades públicas será, então, definido pela diferença entre a receita econômica (quantidade de serviços prestados multiplicado pelos respectivos custos de oportunidade) e os custos e despesas incorridos para oferecer o serviço ao usuário. Define-se assim o segundo componente para o cálculo do EVA<sup>®</sup> das entidades públicas.

O próximo componente do EVA<sup>®</sup> a definir é o valor do investimento (INV). De acordo com a teoria da Gestão Baseada em Valor, o investimento é dado pela soma do patrimônio líquido com o passivo oneroso da instituição. O INV para as empresas privadas representa o valor investido na empresa captado por suas decisões de financiamento. No caso das entidades públicas não há uma conta contábil que apresente este acúmulo de recursos ditos próprios. A contabilidade pública tem o passivo permanente que representa a dívida onerosa e de longo prazo da entidade. Mas os valores que seriam equivalentes ao patrimônio líquido da entidade privada é contabilizado na entidade pública como receita do período. Como a conta de receita é zerada ao final de período e o valor é acumulado como déficit ou superávit do período (o valor acumulado já está deduzido das despesas do período), não existe o controle do total de investimento da sociedade acumulado.

Entretanto, é possível pensar no valor investido pela sociedade (ou pelo governo) em um período. Assim, pode-se utilizar como INV o gasto do Estado no período, ou seja, todo o investimento feito pelo Estado na entidade em determinado ano, resultando no valor agregado pela entidade na prestação do serviço público por período.

Porém, pode-se argumentar que o valor acumulado do superávit ou déficit da entidade pública é equivalente à conta de lucros e prejuízos acumulados da empresa privada porque a despesa pública seria uma forma de “distribuição de dividendos”. Este argumento não será considerado por dois motivos: nem sempre a despesa pública representa um benefício real para a sociedade e a sociedade não participa de fato da decisão de como investir seus recursos.

<b>Medida de Valor</b>	<b>Metodologia de cálculo</b>
Valor Econômico Agregado de Curto Prazo	<p>Receita Econômica            (-) Custos Operacionais            (-) Despesas Operacionais            = <i>Resultado Econômico Operacional</i></p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Taxa Selic            (x) Investimento feito pelo governo na entidade no período            (=) <i>Custo de oportunidade do capital do Estado</i></p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p><i>Resultado Econômico Operacional</i>            (-) <i>Custo de oportunidade do capital do Estado</i>            (=) <b>Valor Econômico Agregado de Curto Prazo (VECP)</b></p>

**Quadro 1 – medidas de cálculo do valor agregado para a entidade pública**

Fonte: FREGONESI *et al.* (2006)

O resultado originado deste cálculo representa o valor econômico agregado de curto prazo (VECP), isto é, representa quanto a entidade pública agrega ao recurso recebido da

sociedade (por meio de repasse do governo) na prestação de um serviço, ou ainda quanto de retorno a sociedade tem pelo investimento em determinada entidade. O quadro 1 mostra um resumo de como calcular o EVA<sup>®</sup> para as entidades públicas. O próximo tópico trará um exemplo de como realizar este cálculo.

### **3. Metodologia**

A metodologia deve mostrar o caminho seguido pelo pesquisador no desenvolvimento da pesquisa científica e as ferramentas utilizadas no processo. De acordo com Barros e Lehfeld (1986, p. 91) este trabalho caracteriza como pesquisa descritiva, pois não há manipulação do pesquisador no objeto de pesquisa e procura-se descobrir características de um fenômeno. A estratégia de pesquisa adotada neste estudo foi o estudo de caso.

De acordo com Yin (1994), o estudo de caso é uma pesquisa empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto real, quando os limites entre fenômeno e contexto não são claramente definidos e nas quais múltiplas fontes de evidências são usadas. Martins (2006) define estudo de caso como uma estratégia de pesquisa caracterizada pela análise profunda e intensa de uma unidade social que pede avaliação qualitativa.

A entidade escolhida para ser objeto de estudo neste artigo é uma escola municipal de Ribeirão Preto que trabalha com alunos de ensino fundamental, médio e supletivo num total aproximado de 1250 alunos. A escola localiza-se em um bairro antigo da cidade onde as famílias têm baixo rendimento mensal (classe media baixa para baixa).

Para coletar os dados, três métodos foram adotados, conforme sugere a estratégia do estudo de caso (triangulação dos dados): análise documental, entrevista não estruturada e levantamento de dados. A análise documental foi realizada nas demonstrações contábeis da escola municipal e da APM da escola. Além disso, foi feita entrevista com a diretora da escola e levantamento de dados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Fazenda.

### **4. Estudo Empírico: Cálculo do Valor Econômico de uma Escola Municipal**

Este tópico aplica os conceitos discutidos na revisão bibliográfica à entidade objeto de estudo neste artigo. Para calcular o valor econômico agregado, foram observados todos os pontos discutidos no tópico 2 deste trabalho. Assim, o custo de capital a ser utilizado será a taxa Selic e os valores de LOP e INV serão discutidos a seguir.

<b>Repassa de Verba Pública</b>	
<i>Ano 2005</i>	
Pessoal e Encargos	2.051.147,74
Manutenção Geral	631.219,94
Material de Consumo	90.787,45
Investimentos	218.117,08
Alimentação Escolar	143.022,65
Outros	65.508,45
<b>Total Geral</b>	<b>3.199.803,31</b>

**Tabela 1 – Repasse de Verba Pública**

Fonte: Secretaria Municipal da Educação

O primeiro valor levantado foi o investimento. Por meio da Secretaria Municipal da Educação foi feito levantamento dos valores destinados à entidade durante o ano de 2005. A tabela 1 mostra um resumo destes valores. De modo geral, a prefeitura não repassa dinheiro diretamente para a escola. O repasse é feito por meio de recursos como alimentos, material de consumo, bens, serviços, salários entre outros.

Com isso, a escola tem pouco poder de decisão no que se refere a como gastar o recurso disponível. Entretanto, a Associação de Pais e Mestres (APM) da escola ajuda a flexibilizar a gestão da mesma. A APM repassa para a escola recursos que ajudam a financiar projetos específicos. Além disso, em 2005, a prefeitura transferiu verba extraordinária por meio da APM. Sendo assim, para calcular o resultado econômico da entidade também foram utilizadas as demonstrações contábeis da APM (mais especificamente a demonstração de resultado – Tabela 2).

Como os gastos da APM são exclusivamente relacionados à escola, todos os valores da tabela 2 poderão ser considerados no cálculo do resultado econômico. Com isso, já é possível saber todos os custos e despesas da escola, mas ainda será necessário calcular a receita econômica.

<b>Demonstração Resultado APM</b>	<b>Ano 2005</b>
<b>Receitas</b>	<b>70.301,93</b>
Subvenção Municipal	27.200,00
Subvenção Federal	6.382,00
Promoções e Eventos	32.222,79
Contribuições e Doações	4.497,14
<b>Despesas</b>	<b>67.496,76</b>
Despesas com Eventos	22.163,87
Despesas com Pessoal	13.240,51
Despesas Manutenção	13.343,16
Despesas Administrativas	18.410,29
Despesas Financeiras/Tribut.	338,93
<b>Superávit/déficit do Período</b>	<b>2.805,17</b>

**Tabela 2 – Demonstração De Superávit/Déficit APM da Escola Municipal**

Fonte: Escola Municipal

Para o caso das escolas públicas, a receita econômica será o menor preço de mercado que um aluno pagaria para obter os serviços oferecidos, considerando níveis equivalentes de qualidade. Assim, é necessário saber o valor da mensalidade de uma escola com padrões de qualidade semelhante aos da escola em estudo. Conforme orientação da diretora a escola, foi feito levantamento de preços em duas escolas: uma na vizinhança da escola e outra no centro

da cidade, mas que atende a crianças do bairro. A Tabela 3 mostra a Receita Econômica calculada para a entidade. O valor da receita no ano é o resultado da multiplicação do número de alunos por turma pela mensalidade média das escolas analisadas vezes 12,5 (doze meses mais a matrícula, que nas duas escolas foi de 50% da mensalidade).

<b>Cálculo da Receita Econômica da Escola Municipal</b>			
	<i>Nº de Alunos</i>	<i>Custo de Oportunidade</i>	<i>Receita Ano</i>
Pré-primário	70	255,00	223.125,00
1ª Série	140	275,00	481.250,00
2ª Série	140	300,00	525.000,00
3ª Série	140	300,00	525.000,00
4ª Série	105	300,00	393.750,00
5ª Série	105	324,00	425.250,00
6ª Série	105	324,00	425.250,00
7ª Série	105	324,00	425.250,00
8ª Série	105	324,00	425.250,00
1º Ano Ensino Médio	35	347,00	151.812,50
2º Ano Ensino Médio	35	367,00	160.562,50
3º Ano Ensino Médio	35	367,00	160.562,50
Supletivo 1ª a 4ª série	63	197,00	155.137,50
Supletivo 5ª a 8ª série	70	197,00	172.375,00
<b>Total</b>	<b>1.253</b>		<b>4.649.575,00</b>

**Tabela 3 – Demonstração do Cálculo da Receita Econômica da Escola Municipal**

Com os valores das receitas e das despesas calculados deve-se proceder ao cálculo do resultado econômico da escola. A tabela 4 mostra este cálculo. É importante ressaltar a exclusão dos valores da demonstração de resultado da APM referentes ao repasse do governo municipal e federal. Tais valores não foram considerados porque a receita no resultado econômico é a receita econômica, compatível com o serviço prestado na escola. Como o repasse por meio da APM veio em moeda e não em bens ou serviços, como de costume, ele não é um valor recebido em contrapartida da prestação do serviço (receita) nem um bem ou serviço consumido para gerar receita (despesa), portanto não se enquadra na definição do valor econômico. Em verdade, é um valor investido pelo governo na escola, por isso comporá o valor de INV, junto com o valor do repasse de verba municipal exposto na Tabela 1.

<b>Cálculo do Resultado Econômico da Escola Municipal</b>	
Receita Econômica	4.649.575,00
Receita Promoções e Eventos	32.222,79
Despesas Pessoal	(2.064.388,25)
Alimentação Escolar	(143.022,65)
Material de Consumo	(90.787,45)
Despesas Eventos	(22.163,87)
Despesas Manutenção	(644.563,10)
Despesas Administrativas	(18.410,29)
Despesas Financeiras/Tribut.	(338,93)
Investimentos e Outros	(283.625,53)
<b>= Resultado Econômico</b>	<b>1.414.497,72</b>

**Tabela 4 – Demonstração do Cálculo do Resultado Econômico da Escola Municipal**



Uma última consideração a ser feita sobre o cálculo do resultado econômico diz respeito à depreciação dos bens móveis e imóveis. Mesmo sem a escola contabilizar a depreciação em suas contas contábeis (muitas entidades públicas não o fazem por não serem obrigadas – SLOMSKI, 2001), esta despesa deveria ser contabilizada no cálculo do resultado econômico. Entretanto, isto não foi feito por dois motivos: foram contabilizados gastos com manutenção dos bens móveis e imóveis; a escola tem quinze anos de funcionamento e não possui valores atualizados do patrimônio, dificultando o cálculo da depreciação. Constitui-se, com isso, uma limitação deste trabalho.

Conforme as considerações feitas quanto à apuração dos valores econômicos, foi calculado o valor econômico exposto no quadro 1 deste trabalho. A Tabela 5 demonstra o VECP apurado para o ano 2005. Como o valor encontrado foi positivo, a entidade mostra-se capaz de prestar o serviço de educação à comunidade gerando valor suficiente para pagar o custo de oportunidade do capital investido pelo governo. Esta entidade especificamente conseguiu, em 2005, gerar um retorno de 25% após remunerar o capital investido.

<b>Valor Econômico Agregado de Curto Prazo</b>	<b>Ano 2005</b>
Resultado Econômico Operacional	1.414.497,72
Taxa Selic	19,12%
(x) Investimento feito pelo governo na entidade no período	3.233.385,31
(=) <i>Custo de oportunidade do capital do Estado</i>	618.223,27
<i>Resultado Econômico Operacional</i>	1.414.497,72
(-) <i>Custo de oportunidade do capital do Estado</i>	-618.223,27
<b>(=) Valor Econômico Agregado de Curto Prazo (VECP)</b>	<b>796.274,45</b>

**Tabela 5 – Demonstração do Cálculo do Valor Econômico Agregado**

Este resultado é extremamente importante para a gestão pública. Em economia, duas linhas opostas discutem a provisão de serviços sociais pelo Estado. Uma delas defende que tais serviços devem, obrigatoriamente, ser prestados pelo Estado (*Welfare State*), enquanto a outra defende que o Estado deve apenas regular tais serviços e o mercado é que deve oferecê-los (Estado Mínimo). Quando se observa o valor apurado na Tabela 5, percebe-se que a sociedade estaria perdendo se o Estado deixasse de prover o serviço de educação por esta escola municipal. O retorno proporcionado pela escola é maior que a remuneração básica do mercado para o capital investido.

Além disso, retomando os princípios de governança corporativa aplicados a entidades públicas (Slomski, 2005, p. 132), o cálculo do resultado econômico, bem como do valor econômico agregado, contribui para atender aos princípios de transparência e prestação de contas, visto que evidencia os gastos da entidade, confronta-os com o investimento na entidade e ainda possibilita a exposição destes relatórios para a sociedade. Seria interessante que todas as entidades públicas adotassem o padrão de publicação baseado no resultado econômico, de modo a permitir uma comparação da eficiência das entidades e o retorno proporcionado à sociedade com o uso do recurso público.

Duas limitações importantes devem ser ressaltadas quanto ao cálculo do valor econômico agregado, além da questão da depreciação já destacada. A primeira diz respeito ao valor do investimento. Ao optar pelo investimento do período deixa-se de observar o capital imobilizado para a prestação de serviço pela entidade. No caso da escola, não foi considerado o custo de oportunidade do imóvel e dos móveis e utensílios utilizados. Entretanto, ainda que se considerasse uma despesa de aluguel deste imóvel mobiliado pelos doze meses do ano,

haveria uma redução no resultado econômico em apenas 3% e no valor econômico agregado em apenas 5%.

A segunda limitação diz respeito ao valor da receita econômica. O fato de esta receita ser calculada conforme padrões de qualidade traz subjetividade a este conceito. E esta subjetividade pode ser utilizada para mascarar o resultado de uma entidade. Fica claro quando se observa um exemplo. Se a escola municipal estudada apresentasse um valor negativo e ela tivesse que publicar este resultado, o gestor poderia, agindo de má fé, utilizar um valor superavaliado de receita econômica alegando que são compatíveis aos padrões de qualidade do serviço prestado. Para superar este problema, uma alternativa seria o governo definir padrões de qualidade e padronizar os valores de receita econômica (além de obrigar a publicação do resultado, o que seria uma contribuição ímpar para a transparência na gestão pública), por exemplo, utilizando a nota média no ENEM dos alunos da entidade.

## **5. Considerações Finais**

O objetivo deste artigo era calcular o valor econômico agregado por uma entidade pública. Assim, foi feita revisão bibliográfica sobre o assunto e foi calculado o valor econômico de acordo com a teoria estudada. A entidade estudada, uma escola municipal, mostrou eficiência na prestação do serviço público de educação e no uso dos recursos públicos.

O indicador de valor econômico agregado, tal como ocorre nas empresas privadas, mostra se a utilização de capital pela entidade foi capaz de superar o custo de oportunidade do investimento. No caso estudado, a escola mostrou-se eficiente gerando valor econômico agregado positivo, inclusive supondo uma despesa de aluguel para remunerar o uso do ativo imobilizado (investimento referente a períodos anteriores).

Muitas discussões cabem ainda nesta proposta para cálculo do valor agregado pela entidade pública, mas é importante, corroborando com Slomski (2005), mudar a forma de apresentação dos resultados das entidades públicas para a sociedade e para o próprio governo. É importante perceber o quanto do investimento público é devolvido para a sociedade, e mais ainda, é fundamental perceber o potencial das entidades públicas na prestação de serviço que agregue valor, tal qual serviço privado. Para haver a mudança do paradigma da má qualidade do serviço público, devem-se mostrar resultados para a sociedade e a proposta deste artigo era utilizar uma ferramenta para tal.

Um último ponto a se destacar é a questão da aproximação da gestão pública e da gestão privada. A entidade privada, por força da concorrência, evoluiu muito em relação às metodologias de avaliação do desempenho. Enquanto isso, a gestão pública, em algumas áreas, fez o caminho inverso. Muitas vezes por questões políticas, não existe interesse em mostrar o desempenho. Cabe então à sociedade cobrar do governo esta transparência em sua gestão. E a academia tem muito a contribuir, especialmente trazendo ferramentas de avaliação de resultado que aproxime a gestão pública da sociedade.

## **6. Referências**

ANTHONY,R.N.; GOVINDARAJAN, V.. **Sistemas de Controle Gerencial**. SP: Atlas, 2002.

ARAÚJO, Adriana M. P.. **Ajustes da Contabilidade Tradicional para uma contabilidade Baseada em Valor**. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo.

ASSAF NETO, A.. **Finanças Corporativas e Valor**. São Paulo: Atlas, 2003.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S.. **Fundamentos de Metodologia: um guia para a iniciação científica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

CARVALHO, E.M.; SOUZA, G.; SLOMSKI, V.. A Demonstração do Resultado Econômico Como Instrumento de Avaliação de Desempenho em Entidades Públicas de Administração Direta. *In: Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, III, 2003, São Paulo. Anais*. São Paulo: USP.

COPELAND, T.; KOLLER, T.; MURRIN, J.. **Valuation: measuring and managing the value of companies**. 3rd ed. New York: John Wiley, 2000.

DRUCKER, P. F.. **Administração de Organizações Sem Fins Lucrativos – Princípios e práticas**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

FREGONESI, M. S. F. A.; ARAÚJO, A. M. P.; BONACIM, C. A. G.. Cálculo do Valor Econômico Agregado à Sociedade em Hospitais Universitários: o caso do Hospital das Clínicas da FMRP-USP. *In: Congresso Nacional de Excelência em Gestão, III, 2006, Niterói. Anais*. Niterói: LATEC.

FREZATTI, Fábio. Valor da empresa: avaliação de ativos pela abordagem do resultado econômico residual. **Caderno de Estudos FIPECAFI**, São Paulo, v.10, no 19, p.1-16, set/dez. 1998.

MARTIN, John D.; PETTY, J. William. **Gestão Baseada em Valor: a resposta das empresas à revolução dos acionistas**. Qualitymark: Rio de Janeiro, 2004.

MARTINS, Eliseu (org.). **Avaliação de Empresas: da mensuração contábil à econômica**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, G. A.. **Estudo de Caso: uma Estratégia de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.

RAPPAPORT, Alfred. **Gerando valor para o Acionista: um guia para administradores e investidores**. São Paulo: Atlas, 2001.

SLOMSKI, V.. **Mensuração do Resultado Econômico nas entidades Públicas – Uma Proposta**. Chapecó: Argos, 2001.

\_\_\_\_\_. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. SP: Atlas, 2005.

STERN, J. M.; SHIELY, J. S.. **The EVA Challenge: Implementing Value Added Change in an Organization**. New York: John Wiley & Sons, 2001.

YIN, R. K.. **Case Study Research: design and methods**. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc., 1994.

---

<sup>1</sup> Marca registrada da Stern Stewart & Co.